

**TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA Nº
394/2026, CONFORME ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a Portaria nº 394/2026, de 13 de março de 2026, que concedeu ao Sr. **Vanei Jede**, baixa para substituição e inclusão de veículo táxi, em razão do pedido formalizado através do Processo nº 000000679/2026, motivado por desacordo comercial entre as partes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 31 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 31.03.2026

VANDERLEI HERMES

Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D36**G28****O43****K6L**